



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 247/23 EP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor  
**MARCOS GOULART DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que cumprir a Lei n.º 457/11, de 18 de maio de 2011, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Formosa.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2023.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa levar informação ao maior número de adolescentes possíveis, para que de fato haja prevenção da gravidez precoce. A discussão sobre gravidez na adolescência é um tema muito relevante e é necessário realizar palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.